

CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

Termo de Referência 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	160008-CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	YNARA DA SILVA VALENTE	04/05/2026 15:14 (v 0.20)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64203.001247/2026-97

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64203.001247/2026-97)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de embarcações, geradores e motores de popa, englobando peças que compõem os sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e motorização desses meios de emprego militar do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Dec 8538/15	Item Exclusivo ME/EPP
1	604465	SENSOR DE TEMPERATURA DO BLOCO DE CILINDROS DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1787237. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 2.566,93	R\$ 25.669,30	Cota Reservada	Sim
2	316447	RETENTOR DO EIXO DA TAMPA, DIANTEIRA INTEIRA, DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1392708. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 705,13	R\$ 7.051,30	Cota Reservada	Sim
3	316447	MANGUEIRA DA VENTILAÇÃO DO CÂRTER, VIRADO PARA CIMA, DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: L=200MM REFERÊNCIA DA	Pç	10	R\$ 1.197,33	R\$ 11.973,30	Cota Reservada	Sim

		SCANIA Nº 390008. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.							
		UNIÃO RETA DO BOCAL PARA ÓLEO DA VARETA DE NÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12							
4	479183	41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 813198. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 352,03	R\$ 3.520,30	Cota Reservada	Sim	
		ARRUELA DE VEDAÇÃO DO BOCAL PARA ÓLEO DA VARETA DE NÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: 16 MM. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1373793. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL							
5	607851	SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: 16 MM. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1373793. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL	Und	10	R\$ 180,83	R\$ 1.808,30	Cota Reservada	Sim	
		ANEL DE PENETRAÇÃO DO BOCAL PARA ÓLEO DA VARETA DE NÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 813223. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.							
6	607858	SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 813223. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 544,63	R\$ 5.446,30	Cota Reservada	Sim	
		TUBO DO BOCAL PARA ÓLEO DA VARETA DE NÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: L=261 MM. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1407391. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA							
7	479183	SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: L=261 MM. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1407391. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA	Und	10	R\$ 3.294,53	R\$ 32.945,30	Cota Reservada	Sim	
		VARETA DE NÍVEL DO BOCAL PARA ÓLEO DA VARETA DE NÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: L=585 MM. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1515998. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL							
8	479183	SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: L=585 MM. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1515998. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL	Und	10	R\$ 1.475,53	R\$ 14.755,30	Cota Reservada	Sim	
		JUNTA DO BOCAL PARA ÓLEO DA VARETA DE NÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1510331. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.							
9	263390	SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1510331. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	15	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00	Cota Reservada	Sim	
		BUJÃO ROSQUEADO DO SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO DO INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: M14X1.5X9. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812372. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.							
10	478079	SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: M14X1.5X9. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812372. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 576,73	R\$ 5.767,30	Cota Reservada	Sim	
		MONITOR DE TEMPERATURA DO COLETOR DE ESCAPE DO RESFRIADOR A ÁGUA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: 93°C. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1118009. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.							
11	474237	SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: 93°C. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1118009. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 3.850,93	R\$ 38.509,30	Cota Reservada	Sim	
		CONECTOR ELÉTRICO DO COLETOR DE ESCAPE DO RESFRIADOR A ÁGUA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 12			R\$	R\$	Cota		

12	476509	41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1383573. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. KIT TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12	Und	10	726,53	7.265,30	Reservada	Sim
13	476843	41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1859860. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	Und	4	R\$ 21.398,93	R\$ 85.595,72	Ampla Concorrência	Não
14	316447	MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1424668. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. ANEL DE VEDAÇÃO DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	Und	10	R\$ 1.389,93	R\$ 13.899,30	Cota Reservada	Sim
15	476517	MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS.: 79,2X3X85,2. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1353109. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. ABRAÇADEIRA EM V DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	Und	15	R\$ 1.282,93	R\$ 19.243,95	Cota Reservada	Sim
16	476517	41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1439824. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO	Und	15	R\$ 1.068,93	R\$ 16.033,95	Cota Reservada	Sim
17	476843	TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1307953. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO FILTRO DE AR DO	Und	10	R\$ 1.389,93	R\$ 13.899,30	Cota Reservada	Sim
18	478517	TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1451732. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. SUPORTE DO MOTOR DA SUSPENSÃO DO MOTOR	Und	10	R\$ 2.031,93	R\$ 20.319,30	Cota Reservada	Sim
19	607856	MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1514042. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA	Und	10	R\$ 3.529,93	R\$ 35.299,30	Cota Reservada	Sim
20	464136	ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812541. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. TAMPA DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA	Und	15	R\$ 170,13	R\$ 2.551,95	Cota Reservada	Sim
		MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12			R\$		Cota	

21	464136	41M 409 HP, REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1534494. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	5	159,43	R\$ 797,15	Reservada	Sim
22	464136	TENSOR DE CORREIA DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP, REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2023359. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 3.369,43	R\$ 33.694,30	Cota Reservada	Sim
23	479043	BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP, OBS.: 2/25. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 6.739,93	R\$ 67.399,30	Cota Reservada	Sim
24	479043	ROTOR DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIDO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	15	R\$ 5.776,93	R\$ 86.653,95	Ampla Concorrência	Não
25	479043	POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1781673. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	15	R\$ 4.278,93	R\$ 64.183,95	Cota Reservada	Sim
26	476298	INDICADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO DE 1 POLEGADA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1114581. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA.	Und	15	R\$ 2.566,93	R\$ 38.503,95	Cota Reservada	Sim
27	601025	FLANGE DA BOMBA INJETORA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1549330. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 4.492,93	R\$ 44.929,30	Cota Reservada	Sim
28	316447	UNIDADE INJETORA APLICAÇÃO: MOTOR SCANIA MODELO: DC965 /1253/60 – DC1643/6/8/9	Und	8	R\$ 10.698,93	R\$ 85.591,44	Ampla Concorrência	Não
29	465968	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBARCAÇÃO COMPRIMENTO DE 100MM DIÂMETRO INTERNO DE 2,5 POLEGADA	Und	10	R\$ 3.208,93	R\$ 32.089,30	Cota Reservada	Sim
30	479043	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1362289. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	12	R\$ 6.846,93	R\$ 82.163,16	Ampla Concorrência	Não
31	476335	BOMBA AUTOESCORVANTE COM MANCAL FAL APLICAÇÃO: MOTOR MODELO: FAE 50 SEM MOTOR 2 POLEGADAS	Und	10	R\$ 1.389,93	R\$ 13.899,30	Cota Reservada	Sim
		JUNTA DO RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1349497. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.						
		JUNTA DO TROCADOR DE						

32	476335	CALOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1896508. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 812,13	R\$ 8.121,30	Cota Reservada	Sim
33	464137	CARCAÇA DO TERMOSTATO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1398609. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 2.673,93	R\$ 26.739,30	Cota Reservada	Sim
34	464137	JUNTA DO TERMOSTATO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1384005. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 319,93	R\$ 3.199,30	Cota Reservada	Sim
35	464137	TERMOSTATO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1431979. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 2.138,93	R\$ 21.389,30	Cota Reservada	Sim
36	464136	BOMBA DE ÁGUA SALGADA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS: 190 L/MIN. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1785018. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	4	R\$ 28.888,93	R\$ 115.555,72	Ampla Concorrência	Não
37	600761	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA INJETORA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1307770. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	14	R\$ 5.562,93	R\$ 77.881,02	Cota Reservada	Sim
38	607856	SUORTE DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1449987. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 4.599,93	R\$ 45.999,30	Cota Reservada	Sim
39	478256	ANEL DE VEDAÇÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1775372. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	15	R\$ 170,13	R\$ 2.551,95	Cota Reservada	Sim
40	479181	VÁLVULA DE ALÍVIO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1776032. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	15	R\$ 1.924,93	R\$ 28.873,95	Cota Reservada	Sim
41	479182	VÁLVULA TERMOSTÁTICA 75° APLICAÇÃO: MOTOR MWM MODELO: 232 V8/V12	Und	10	R\$ 1.411,33	R\$ 14.113,30	Cota Reservada	Sim
42	446948	CORREIA MOTOR MARITIMO SCANIA DI-09 350HP. REFERÊNCIA: 10PK2630	Und	10	R\$ 1.068,93	R\$ 10.689,30	Cota Reservada	Sim
43	316447	TAMPA DO BLOCO DE CILINDROS DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 508329. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 2.994,93	R\$ 29.949,30	Cota Reservada	Sim
		JUNTA DO BLOCO DE CILINDROS DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350			R\$	R\$	Cota	

44	476335	HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 508331. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. SENSOR DE TEMPERATURA DO BLOCO DE CILINDROS DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09	Und	5	619,53	3.097,65	Reservada	Sim
45	479257	70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2125078. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. CONECTOR ELÉTRICO DO BLOCO DE CILINDROS DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09	Und	10	R\$ 2.566,93	R\$ 25.669,30	Cota Reservada	Sim
46	476509	70M 350 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. 456034 RETENTOR DO EIXO DA TAMPA, DIANTEIRA INTEIRA, DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09	Und	10	R\$ 1.282,93	R\$ 12.829,30	Cota Reservada	Sim
47	456034	70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1392708. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. MANGUEIRA DA VENTILAÇÃO DO CÂRTER, VIRADO PARA CIMA, DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. OBS.: L=200MM. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 854,93	R\$ 8.549,30	Cota Reservada	Sim
48	478964	VARETA DE NÍVEL DO BOCAL PARA ÓLEO DA VARETA DE NÍVEL DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. OBS.: L=585 MM. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2060662. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	15	R\$ 1.347,13	R\$ 20.206,95	Cota Reservada	Sim
49	479183	BUJÃO ROSQUEADO DO SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO DO INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. OBS.: M14X1. 5X9. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812372. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 1.336,43	R\$ 13.364,30	Cota Reservada	Sim
50	464125	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1899672. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 640,93	R\$ 6.409,30	Cota Reservada	Sim
51	464125	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO DO INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. OBS.: 14 MM REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2279228. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 3.754,63	R\$ 37.546,30	Cota Reservada	Sim
52	607851	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1516474. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. MANGUEIRA DO COLETOR DE	Und	10	R\$ 159,43	R\$ 1.594,30	Cota Reservada	Sim
53	476335		Und	10	R\$ 1.389,93	R\$ 13.899,30	Cota Reservada	Sim

54	476517	ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. ANEL DE VEDAÇÃO DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. OBS.: 79,2X3X85,2. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1866275. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. ABRAÇADEIRA EM V DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1439822. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. SENSOR DE TEMPERATURA DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2149696. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2033728. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1932348. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . SUPORTE DO MOTOR DA SUSPENSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2067850. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	15	R\$ 1.496,93	R\$ 22.453,95	Cota Reservada	Sim
55	476516	70M 350 HP. OBS.: 79,2X3X85,2. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1866275. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. ABRAÇADEIRA EM V DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1439822. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. SENSOR DE TEMPERATURA DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2149696. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2033728. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1932348. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . SUPORTE DO MOTOR DA SUSPENSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2067850. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	10	R\$ 1.068,93	R\$ 10.689,30	Cota Reservada	Sim
56	476517	70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1439822. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. SENSOR DE TEMPERATURA DO COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2149696. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2033728. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1932348. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . SUPORTE DO MOTOR DA SUSPENSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2067850. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	15	R\$ 1.282,93	R\$ 19.243,95	Cota Reservada	Sim
57	479257	70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2149696. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2033728. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1932348. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . SUPORTE DO MOTOR DA SUSPENSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2067850. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	10	R\$ 2.096,13	R\$ 20.961,30	Cota Reservada	Sim
58	476843	MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2033728. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO FILTRO DE AR DO TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1932348. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . SUPORTE DO MOTOR DA SUSPENSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2067850. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	15	R\$ 1.068,93	R\$ 16.033,95	Cota Reservada	Sim
59	478517	MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1932348. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. . SUPORTE DO MOTOR DA SUSPENSÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2067850. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	10	R\$ 2.053,33	R\$ 20.533,30	Cota Reservada	Sim
60	607856	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2067850. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PARAFUSO FLANGEADO DA TRANSMISSÃO POR CORREIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	10	R\$ 4.064,93	R\$ 40.649,30	Cota Reservada	Sim
61	464136	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: M10X50. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 812522. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	10	R\$ 148,73	R\$ 1.487,30	Cota Reservada	Sim
62	479043	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP, OBS.: 2/25. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2224112 A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. POLIA DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIMENTO DO MOTOR	Und	10	R\$ 6.097,93	R\$ 60.979,30	Cota Reservada	Sim

63	464136	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2129404. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. ANEL CÔNICO DA BOMBA INJETORA DO TUBO DE PRESSÃO, INJETOR DO MOTOR	Und	10	R\$ 3.743,93	R\$ 37.439,30	Cota Reservada	Sim
64	600790	MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BUCHA ESPAÇADORA DA BOMBA INJETORA DO TUBO DE PRESSÃO, INJETOR DO MOTOR	Und	10	R\$ 159,43	R\$ 1.594,30	Cota Reservada	Sim
65	600853	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. ALTERNADOR, MONTAGEM, BAIXO 65A, 90A, 100A DO MOTOR	Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim
66	464117	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA DOS COMPONENTES Nº: 2398367. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA. SENSOR VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR	Und	10	R\$ 6.418,93	R\$ 64.189,30	Cota Reservada	Sim
67	476362	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA 1457303. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA. FLANGE DA BOMBA INJETORA DO MOTOR	Und	15	R\$ 4.920,93	R\$ 73.813,95	Cota Reservada	Sim
68	601025	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. BOMBA DE ÓLEO MANUAL DO CÁRTER DO MOTOR	Und	10	R\$ 5.027,93	R\$ 50.279,30	Cota Reservada	Sim
69	479043	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº329256. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR	Und	10	R\$ 7.381,93	R\$ 73.819,30	Cota Reservada	Sim
70	464105	MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1448933. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. JUNTA DO RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR	Und	4	R\$ 48.148,93	R\$ 192.595,72	Ampla Concorrência	Não
71	476335	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2096561. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. JUNTA DO TROCADOR DE CALOR DO MOTOR	Und	10	R\$ 1.710,93	R\$ 17.109,30	Cota Reservada	Sim
72	476335	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2123433. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. CARCAÇA DO TERMOSTATO DO MOTOR	Und	10	R\$ 619,53	R\$ 6.195,30	Cota Reservada	Sim
73	464137	MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2288228. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	5	R\$ 2.566,93	R\$ 12.834,65	Cota Reservada	Sim

74	464137	TERMOSTATO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2475974. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 2.138,93	R\$ 21.389,30	Cota Reservada	Sim
75	464136	BOMBA DE ÁGUA SALGADA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. OBS: 190 L/MIN. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1539298. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	8	R\$ 14.978,93	R\$ 119.831,44	Ampla Concorrência	Não
76	600761	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA INJETORA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1539298. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	9	R\$ 8.558,93	R\$ 77.030,37	Cota Reservada	Sim
77	607856	SUPORTE DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2531724. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	5	R\$ 4.278,93	R\$ 21.394,65	Cota Reservada	Sim
78	477776	SENSOR DE ROTAÇÕES DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1457304. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	15	R\$ 4.171,93	R\$ 62.578,95	Cota Reservada	Sim
79	607858	ANEL DE VEDAÇÃO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim
80	479527	VÁLVULA DE ALÍVIO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1917514. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 1.603,93	R\$ 16.039,30	Cota Reservada	Sim
81	236195	ABRACADEIRA TUBO ESCAPE CATALISADOR SCANIA 114/124 -1387136/1422474	Und	15	R\$ 480,43	R\$ 7.206,45	Cota Reservada	Sim
82	479257	SENSOR DE TEMPERATURA SCANIA DI-09 70M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1872509. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	10	R\$ 2.566,93	R\$ 25.669,30	Cota Reservada	Sim
83	479258	MONITOR DE PRESSÃO DE ÓLEO SCANIA DI-09 70M 409 HP. REF: 1118013	Und	10	R\$ 2.994,93	R\$ 29.949,30	Cota Reservada	Sim
84	479254	ORING VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA MOTOR SCANIA DI-09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1866188. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	20	R\$ 533,93	R\$ 10.678,60	Cota Reservada	Sim
85	477934	477934 MOTOR DE PARTIDA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI- 12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1358639. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA.	Und	4	R\$ 16.048,93	R\$ 64.195,72	Cota Reservada	Sim
86	477934	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DO MOTOR DE	Und	5	R\$	R\$	Cota	Sim

		PARTIDA DA SCANIA Nº 1358639. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.			1.924,93	9.624,65	Reservada	
87	477934	MOTOR DE PARTIDA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 2035082. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA.	Und	4	R\$ 16.048,93	R\$ 64.195,72	Cota Reservada	Sim
88	477934	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	5	R\$ 1.924,93	R\$ 9.624,65	Cota Reservada	Sim
89	607068	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA PT 250 1" POLEGADA ROLO 50MTIPO "J" EM AÇO PARA 5 TONELADAS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO.	Und	10	R\$ 2.887,93	R\$ 28.879,30	Cota Reservada	Sim
90	316447	RETENTOR MOTOR APLICAÇÃO: ADUFA DE ALAGAMENTO REFERÊNCIA: 02634 MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA E ÓLEO	Und	15	R\$ 180,83	R\$ 2.712,45	Cota Reservada	Sim
91	475069	BUZINA AR C/ COMPRESSOR 12V METAL CROMADA MARÍTIMA CAMINHÃO; DIMENSÕES GERAIS 17.7 "L X 3.9" W X 3.9 "H; COMPRIMENTO: 45CM; VOLTAGEM 12V	Und	15	R\$ 1.282,93	R\$ 19.243,95	Cota Reservada	Sim
92	604603	MOTOR DE PARTIDA YANMAR 3TNV88 12V 13D 129129- 77010 DENSO; MARCA: DENSO (ORIGINAL YANMAR); MODELO: 129129-77010	Und	12	R\$ 8.558,93	R\$ 102.707,16	Ampla Concorrência	Não
93	604603	MOTOR DE PARTIDA 129900- 77040 PARA YANMAR ENGINE 4TNE984TNV98 12V 9T; YANMAR 129900-77040, 12990077040; HITACHI S13-404	Und	12	R\$ 8.558,93	R\$ 102.707,16	Ampla Concorrência	Não
94	419342	BATERIA 12v 60Ah, selada, livre de manutenção, CCA 450. RC MIN > 90; MEDIDAS (C x L x A) = 246 X 175 X 190, A BATERIA DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA DE MÍNIMA DE 18 MESES, similar ou superior a HELIAR OU MOURA. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do INMETRO, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745,15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401/2008, IN IBAMA 03 /2010 e 08/2012). É necessária a apresentação de CTF do fabricante do material ou meio de prova que	Und	70	R\$ 961,93	R\$ 67.335,10	Cota Reservada	Sim

		atesta que o bem fornecido atende às exigências presentes no §1º do art. 5º da IN IBAMA nº 01.							
95	419342	BATERIA 12V 70 AH; MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH, MOURA, HELIAR, OU OUTRA COMPROVADAMENTE SUPERIOR. Capacidade Nominal: 70AH/Hora; – Capacidade de Pico (CCA): 620AH/Pico; RC MIN 115 – Dimensões(cm): 28,2 x 17,5 x 17,5. BATERIA 12v 100Ah, selada, livre de manutenção, CCA 750. RC MIN > 160; MEDIDAS (C x L x A) = 330 x 172 x 244, A BATERIA DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA DE MÍNIMA DE 18 MESES, similar ou superior a HELIAR, MOURA. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do INMETRO, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745, 15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401/2008, IN IBAMA 03 /2010 e 08/2012). É necessária a apresentação de CTF do fabricante do material ou meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências presentes no §1º do art. 5º da IN IBAMA nº 01.	Und	56	R\$ 1.496,93	R\$ 83.828,08	Ampla Concorrência	Não	
96	419343	BATERIA 12v 150Ah, selada, livre de manutenção, CCA 950; RC MIN > 280 ; MEDIDAS (C x L x A) = 512 mm x 211 mm x 233 mm, DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES, PESO MÍNIMO DE 39,300 KG. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do Inmetro, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745, 15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401 /2008, IN IBAMA 03/2010 e 08 /2012). É necessária a apresentação de CTF do fabricante do material ou meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências presentes no §1º do art. 5º da IN IBAMA nº 01.	Und	37	R\$ 2.138,93	R\$ 79.140,41	Cota Reservada	Sim	
97	390053	ESCOVAS DE CARVÃO P/ GERADOR BAMBOZZI TN (35X17X13) - PAR; COMPATÍVEL COM : GERADOR EXCITATRIZ BAMBOZZI MODELOS ;; TN1B /	Und	36	R\$ 2.352,93	R\$ 84.705,48	Ampla Concorrência	Não	
					R\$	R\$	Cota		

98	237832	TN3B / TN6B / TN5B / TN1B / TN45 / TN46 / TN56; MEDIDAS EM MILÍMETROS : 35 X 17 X 13; CÓD REFERÊNCIA ELETROGRAFITE: 26-B	Und	50	266,43	13.321,50	Reservada	Sim
99	462484	PAINEL DE INSTRUMENTOS COMBINADO MWM D229 12V; APLICAÇÃO: MWM D229; MODELO: 300535; CÓDIGOS SIMILARES: 922909800197, 428359, 300529, 922909800247	Und	9	R\$ 8.558,93	R\$ 77.030,37	Cota Reservada	Sim
100	260770	HORÍMETRO DIGITAL LCD COM INDICADOR DE BATERIA LED 12V MATERIAL: ABSMAX HORAS DE EXIBIÇÃO: 999999 HORAS DE RESOLUÇÃO: 0. 1 HORA REINICIALIZÁVEL: TOTAL DE HORAS REINICIALIZÁVEIS PESO DO PACOTE: 8* 8* 8 CM TAMANHO DO PACOTE: 60G	Und	10	R\$ 812,13	R\$ 8.121,30	Cota Reservada	Sim
101	606883	GALÃO DE 20 L DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 PARA EQUIPAMENTOS PESADOS DE CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, MARÍTIMOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E OUTRAS APLICAÇÕES SEVERAS; MARCA DE REFERÊNCIA: URSAL OU URANIA.	GI 20 L	80	R\$ 1.068,93	R\$ 85.514,40	Ampla Concorrência	Não
102	606883	HIDRÁULICO PARA SISTEMA DE DIREÇÃO DA EMBARCAÇÃO REF ISO 68, MARCA DE REFERÊNCIA: TEXACO, LUBRAX,	GI 20 L	80	R\$ 1.068,93	R\$ 85.514,40	Ampla Concorrência	Não
103	606883	GALÃO DE 20 L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA GRUPO GERADOR, REF SAE40, MARCA DE REFERÊNCIA: TEXACO, LUBRAX	GI 20 L	80	R\$ 1.068,93	R\$ 85.514,40	Ampla Concorrência	Não
104	606883	ÓLEO NÁUTICO API TCW-3 PARA MOTORES DE POPA; MARCAS DE REFERÊNCIA: LUBRAX, TEXACO, QUICKSILVER OU OUTRA COMPROVADAMENTE SUPERIOR.	1L	300	R\$ 159,43	R\$ 47.829,00	Cota Reservada	Sim
105	481152	BOMBA MANUAL PARA RETIRAR ÓLEO DO MOTOR MODELO: DM - 110 REFERÊNCIA: APLICAÇÃO NÁUTICA	Und	15	R\$ 3.208,93	R\$ 48.133,95	Cota Reservada	Sim
106	458861	COMPONENTE EMBARCAÇÃO, TIPO:BOMBA ELÉTRICA 12 V, USO:PORÃO DE EMBARCAÇÃO, APLICAÇÃO:BARCOS, LANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1100 GPH, POTÊNCIA 36W, BOMBEAMENTO 4.070 LITROS -, MATERIAL:ABS	Und	50	R\$ 854,93	R\$ 42.746,50	Cota Reservada	Sim
107	355729	Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel Referência: filtro ar scania 409 ref C30703	Und	50	R\$ 1.068,93	R\$ 53.446,50	Cota Reservada	Sim

Aplicação 1: Motor Scania

Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel								
108	355729	Referência: filtro ar scania 350 ref C1529410	Und	50	R\$ 1.068,93	R\$ 53.446,50	Cota Reservada	Sim
Aplicação 1: Motor Scania Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: ECB085034/ ECB085001								
109	348779	Aplicação: Motor Mwm CABINADO	Und	50	R\$ 1.496,93	R\$ 74.846,50	Cota Reservada	Sim
Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: K1530-B Aplicação: gerapower								
110	348779		Und	40	R\$ 747,93	R\$ 29.917,20	Cota Reservada	Sim
Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: K2007 Aplicação: MOTOR GERADOR TOYAMA.								
111	348779		Und	30	R\$ 319,93	R\$ 9.597,90	Cota Reservada	Sim
Filtro Ar Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: CA3105 Aplicação: MOTOR YANMAR								
112	348779		Und	20	R\$ 266,43	R\$ 5.328,60	Cota Reservada	Sim
Filtro oleo Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: psl 417 Aplicação: propulsor scania 409 /350 HP								
113	322817		Und	100	R\$ 212,93	R\$ 21.293,00	Cota Reservada	Sim
Filtro oleo Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: PSL 123 Aplicação: MWM CABINADO.								
114	322817		Und	100	R\$ 148,73	R\$ 14.873,00	Cota Reservada	Sim
Filtro oleo Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: PSL 321 Aplicação: yanmar, nagano								
115	322817		Und	100	R\$ 148,73	R\$ 14.873,00	Cota Reservada	Sim
Filtro oleo Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: PSL 339 Aplicação: PROPULSOR E GERADOR CABINADO MWM								
116	322817		Und	70	R\$ 212,93	R\$ 14.905,10	Cota Reservada	Sim
Filtro oleo Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: HPH6349A Aplicação: CUMMINS								
117	322817		Und	10	R\$ 469,73	R\$ 4.697,30	Cota Reservada	Sim
Filtro combustivel Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: psc 84 Aplicação: propulsor scania 409 /350 HP								
118	478555		Und	100	R\$ 138,03	R\$ 13.803,00	Cota Reservada	Sim
Filtro combustivel Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: psc 72/2 Aplicação: GERADOR								
119	478555		Und	50	R\$ 84,53	R\$ 4.226,50	Cota Reservada	Sim
Filtro combustivel Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: psd 450/1 - KC 6411- WK 1030- WK1040 Aplicação: gerador mwm								
120	478555		Und	70	R\$ 341,33	R\$ 23.893,10	Cota Reservada	Sim
Filtro combustivel Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: psc 68								
121	478555		Und	100	R\$ 362,73	R\$ 36.273,00	Cota Reservada	Sim

		Aplicação: gerador yanmar/ toyama							
		Filtro combustivel							
122	478555	Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: elemento combustivel de lâ tipo feltro Aplicação: gerador mwm	Und	100	R\$ 52,43	R\$ 5.243,00	Cota Reservada	Sim	
		Filtro combustivel							
123	478555	Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: elemento combustivel pd 202/1 - 2020 PM-OR Aplicação: propulsor scania 409 hp	Und	50	R\$ 212,93	R\$ 10.646,50	Cota Reservada	Sim	
		Filtro oleo							
124	322817	Tipo Motor: Óleo Diesel REFERENCIA: ph2856 Aplicação: toyama	Und	30	R\$ 170,13	R\$ 5.103,90	Cota Reservada	Sim	
		Correia Alternador Referência Fabricante: 6pk1125							
125	473530	Aplicação: motor mwm	Und	30	R\$ 212,93	R\$ 6.387,90	Cota Reservada	Sim	
		Tipo: Poly-V Correia Alternador Referência Fabricante: A-75							
126	473530	Aplicação: Geral	Und	30	R\$ 95,23	R\$ 2.856,90	Cota Reservada	Sim	
		Tipo: LISA Correia alternador Referência Fabricante: A-50							
127	473530	Aplicação: Geral	Und	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50	Cota Reservada	Sim	
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A-40							
128	473530	Aplicação: Geral	Und	30	R\$ 80,25	R\$ 2.407,50	Cota Reservada	Sim	
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: 10pk2630							
129	473530	Aplicação: motor estacionário scania 350 hp	Und	49	R\$ 1.603,93	R\$ 78.592,57	Cota Reservada	Sim	
		Tipo: Poly-V Tipo: Tensor Correia							
		Aplicação: propulsor motor scania 350 hp							
130	377014	Características Adicionais: Material Aço Formato Cilíndrico	Und	30	R\$ 1.282,93	R\$ 38.487,90	Cota Reservada	Sim	
		Referência: DI- 09 70M 350							
		Tipo: Tensor Correia de transmissao por correia da bomba do sistema de arrefecimento do motor marítimo Scania DI-12 41M 409HP, referencia da Scania 2023359.							
131	377014	Aplicação: propulsor motor scania 409 hp	Und	30	R\$ 1.496,93	R\$ 44.907,90	Cota Reservada	Sim	

		Características Adicionais: Material Aço Formato Cilíndrico Correia Referência Fabricante: 13AV1125						
132	473530	Aplicação: Gerapower/nagano	Und	30	R\$ 298,53	R\$ 8.955,90	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Poly-V Tipo: bomba de abasteciemnto de óleo diesel						
133	471336	Aplicação: puxar combustível de reservatório Características Adicionais: 12v Referência: 102057577 Tipo: mangueira de alta pressao 3 /8''.	Und	30	R\$ 1.068,93	R\$ 32.067,90	Cota Reservada	Sim
134	342449	Aplicação: Transferencia de diesel em geradores Características Adicionais:alta pressao 3/8''.	Mt	500	R\$ 105,93	R\$ 52.965,00	Cota Reservada	Sim
		Tipo: bomba de porao						
135	392485	Aplicação: puxar agua de reservatório Características Adicionais: 12v Referência: BOMBA DE PORÃO 2000 GPH 12V 8.5A Tipo: rotor de borracha	Und	24	R\$ 3.636,93	R\$ 87.286,32	Ampla Concorrência	Não
		Aplicação: propulsor motor scania 350 hp						
136	604775	Características Adicionais: Rotor De Borracha Bomba Da Água Scania Referência: DI- 09 70M 350 Correia Referência Fabricante: A-61	Und	24	R\$ 4.278,93	R\$ 102.694,32	Ampla Concorrência	Não
137	473530	Aplicação: Correia Em V Lisa A-61 Tipo: Poly-V Tipo: valvula termostática	Und	40	R\$ 105,93	R\$ 4.237,20	Cota Reservada	Sim
138	606359	Aplicação: motor Scania DI-12 70M 350 hp Referência da Scania 1866188 Tipo: valvula termostática	Und	20	R\$ 854,93	R\$ 17.098,60	Cota Reservada	Sim
		Aplicação: motor Scania 409 hp						
139	606359	Características Adicionais: Referência:SCANIA DI-12 41M 409 HP. Tipo: unidade injetora	Und	20	R\$ 854,93	R\$ 17.098,60	Cota Reservada	Sim

140	604734	Aplicação: unidade injetora motor scania 350 hp.	Und	12	R\$ 10.698,93	R\$ 128.387,16	Ampla Concorrência	Não
		Características Adicionais:						
		Referência:DI- 09 70M 350						
		Tipo: bico injetor						
141	604609	Aplicação: bico injetor motor scania 409 hp	Und	25	R\$ 2.994,93	R\$ 74.873,25	Cota Reservada	Sim
		Características Adicionais:						
		Referência: SCANIA DI-12 41M 409 HP.						
		Tipo: solenóide						
142	218261	Aplicação:	Und	30	R\$ 1.389,93	R\$ 41.697,90	Cota Reservada	Sim
		Características Adicionais: solenóide motor Yanmar						
		Referência: NTV98 (4 CILINDROS).						
		Tipo: solenóide						
143	218261	Aplicação:	Und	30	R\$ 1.389,93	R\$ 41.697,90	Cota Reservada	Sim
		Características Adicionais: solenóide motor MWM						
		Referência: MWM 229						
		Tipo: bomba combustível						
144	604611	Aplicação: motor MWM	Und	20	R\$ 1.389,93	R\$ 27.798,60	Cota Reservada	Sim
		Características Adicionais: bomba de combustível manual motor MWM 229						
		(3 CILINDROS)						
		Tipo: bomba de combustível						
145	604611	Aplicação: motor Yanmar	Und	20	R\$ 1.389,93	R\$ 27.798,60	Cota Reservada	Sim
		Características Adicionais: bomba combustível elétrica Yanmar 12V.						
		Referência: NTV98 (4 CILINDROS).						
		Tipo: Painel analógico						
		Aplicação: motor MWM						
146	397375	Características Adicionais: painel de comando motor MWM 229 12V	Und	8	R\$ 10.698,93	R\$ 85.591,44	Ampla Concorrência	Não
		Referência: Modelo 300535. Código similares: 922909800197, 428359, 300529.						
		Tipo: Painel						
147	397375	Aplicação: motor Yanmar	Und	8	R\$ 10.270,93	R\$ 82.167,44	Ampla Concorrência	Não
		Características Adicionais: painel de comando motor Yanmar						
		Referência: NTV98 (4 CILINDROS)						

		Tipo: motor de partida						
		Aplicação: motor MWM						
148	96954	Características Adicionais: motor de partida motor MWM 229 (3 cilindros).	Und	10	R\$ 5.776,93	R\$ 57.769,30	Cota Reservada	Sim
		Referência: MODELO: 300535; CÓDIGOS SIMILARES: 922909800197, 428359, 300529, 922909800247						
		Tipo: motor de partida						
		Aplicação: motor MWM						
149	96954	Características Adicionais: motor de partida motor MWM 229 (6 cilindros).	Und	10	R\$ 5.776,93	R\$ 57.769,30	Cota Reservada	Sim
		Referência: SÉRIE 10						
		Tipo: motor de partida						
		Aplicação: motor Yanmar						
150	96954	Características Adicionais: motor de partida Yanmar	Und	9	R\$ 8.130,93	R\$ 73.178,37	Cota Reservada	Sim
		Referência: NTV98 (4 CILINDROS).						
		Tipo: motor de partida do motor marítimo Scania DI-09 70M 350 HP.						
		Aplicação: motor scania 350 hp						
151	96954	Características Adicionais: motor de partida scania 350 hp	Und	9	R\$ 9.628,93	R\$ 86.660,37	Ampla Concorrência	Não
		Referência:						
		Tipo: motor de partida do motor marítimo Scania DI-12 41M 409HP.						
		Aplicação: motor scania 409 hp						
152	96954	Características Adicionais: motor de partida scania 409 hp	Und	9	R\$ 9.628,93	R\$ 86.660,37	Ampla Concorrência	Não
		Referência: 1358639. A peça deverá ser original ou genuína						
		Tipo: Alternador						
		Aplicação: motor Yanmar						
153	475406	Características Adicionais: Alternador motor Yanmar	Und	10	R\$ 3.850,93	R\$ 38.509,30	Cota Reservada	Sim
		Referência: NTV98 (4 CILINDROS).						
		Tipo: Alternador						
		Aplicação: motor MWM						
154	475406	Características Adicionais: alternador do motor MWM/229	Und	10	R\$ 3.850,93	R\$ 38.509,30	Cota Reservada	Sim
		Referência: Modelo 300535						
		Tipo: Abraçadeira						

Aplicação: turbina scania 350/409 hp								
155	440287	Características Adicionais: Abraçadeira da turbina do motor scania 350/409 hp	Und	20	R\$ 619,53	R\$ 12.390,60	Cota Reservada	Sim
Referência: DI- 09 70M 350 / SCANIA DI-12 41M 409 HP. Tipo: Abraçadeira alta pressao								
156	440287	Características Adicionais: abracadeira de inox ½	Und	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00	Cota Reservada	Sim
Tipo: Abraçadeira alta pressao								
157	440287	Características Adicionais: abracadeira de inox 1''	Und	100	R\$ 32,10	R\$ 3.210,00	Cota Reservada	Sim
Referência: aço inoxidável, tratamento térmico endurecido, liso no interior. Tipo: Abraçadeira alta pressao								
158	440287	Características Adicionais: abracadeira de inox 2''.	Und	100	R\$ 42,80	R\$ 4.280,00	Cota Reservada	Sim
Referência: aço inoxidável, tratamento térmico endurecido, liso no interior. Tipo: Abraçadeira alta pressao								
159	440287	Características Adicionais: abracadeira de inox 4''.	Und	100	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00	Cota Reservada	Sim
Referência: aço inoxidável, tratamento térmico endurecido, liso no interior. Tipo: Radiador								
Aplicação: motor MWM								
160	404773	Características Adicionais: radiador do motor MWM/229	Und	8	R\$ 14.978,93	R\$ 119.831,44	Ampla Concorrência	Não
Referência: Modelo 300535 Tipo: Radiador								
Aplicação: motor Yanmar								
161	404773	Características Adicionais: radiador do motor Yanmar	Und	8	R\$ 21.398,93	R\$ 171.191,44	Ampla Concorrência	Não
Referência: NTV98 (4 CILINDROS). Tipo: Kit escova e porta escova bambozzi.								
162	473691	Características Adicionais: peça para geradores	Und	30	R\$ 373,43	R\$ 11.202,90	Cota Reservada	Sim
Referência: Medidas: 30x19x07. Tipo: Gaxeta ensebada								
163	604047	Características Adicionais: gaxeta	Kg	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim

		ensebada de 3/4'' de algodao. Tipo: Óleo Lubrificante							
		Aplicação: Linha náutica. Óleo 2 tempos para motores Optimax e Injeção Direta de Combustível / DFI							
164	461570	Características Adicionais: Óleo para todos os motores marítimos de 2 tempos com Injeção Direta de Combustível (DFI)	Und	80	R\$ 1.389,93	R\$ 111.194,40	Ampla Concorrência	Não	
		Referência: Óleo Lubrificante Mercury Optimax 2 Tempos Galão 3,8 Litros SAE 20W Tipo: Óleo Lubrificante							
165	461570	Aplicação: linha náutica Características Adicionais: Óleo Mercury Verado Sintético 25w - 50 4 Tempos - 4 Litros	Und	80	R\$ 1.389,93	R\$ 111.194,40	Ampla Concorrência	Não	
		Referência: Óleo Lubri Motor Mercury Verado Sintético 25w-50 4t 4 Litros Tipo: Óleo Lubrificante							
166	606946	Aplicação: motores Flex, gasolina, etanol e GNV. Características Adicionais: 1 Litro.	Und	100	R\$ 84,53	R\$ 8.453,00	Cota Reservada	Sim	
		Referência: ÓLEO SINTÉTICO 5W30 SAE SN/RC Tipo: Óleo Lubrificante							
167	467493	Aplicação: Lubrificante mineral multiviscoso para motores a gasolina, álcool e GNV. Características Adicionais: 1 Litro	Und	100	R\$ 73,83	R\$ 7.383,00	Cota Reservada	Sim	
		Referência: Óleo lubrificante motor 20W50 Super Mineral API SL 1L Tipo: Óleo Lubrificante							
168	467494	Aplicação: Óleo lubrificante mineral para transmissões Características Adicionais: Bombona Plástica com 20L Referência: SAE 30 Tipo: Óleo Lubrificante	Und	80	R\$ 1.068,93	R\$ 85.514,40	Ampla Concorrência	Não	
169	472896	Aplicação: Motor diesel Características Adicionais: 1 Litro	Und	900	R\$ 84,53	R\$ 76.077,00	Cota Reservada	Sim	
		Referência: Óleo Para Motor Diesel MB 228.3 SAE 15W-40 Tipo: Óleo Lubrificante							
170	467489	Aplicação: ENGRENAGEM CAMBIO Características Adicionais: 1 Litro. OBS. LITRO 01L BASE: MINERAL	Und	400	R\$ 84,53	R\$ 33.812,00	Cota Reservada	Sim	

SAE: 90 API: GL-5

Referência: Óleo Câmbio Sae 90W

Tipo: Óleo Lubrificante

Aplicação:

171	470288	Características Adicionais: bombona de 20 litros	Und	50	R\$ 1.068,93	R\$ 53.446,50	Cota Reservada	Sim
-----	--------	--	-----	----	--------------	---------------	----------------	-----

Referência: Óleo Hidraulico Turbo

Me 50w

Tipo: Óleo Lubrificante

Aplicação: Óleo Motor

172	481558	Características Adicionais: 1 Litro	Und	200	R\$ 84,53	R\$ 16.906,00	Cota Reservada	Sim
-----	--------	-------------------------------------	-----	-----	-----------	---------------	----------------	-----

Referência: Óleo Motor Diesel La3

Sae 40 Api Sf

Tipo: Óleo Lubrificante

Aplicação:

173	473133	Características Adicionais: 1 Litro	Und	180	R\$ 105,93	R\$ 19.067,40	Cota Reservada	Sim
-----	--------	-------------------------------------	-----	-----	------------	---------------	----------------	-----

Referência: ÓLEO SAE 85W140

GL5 P/ENG HIPOIDES 1LITRO

Tipo: Óleo Lubrificante

Aplicação:

174	473132	Características Adicionais: 1 Litro	Und	50	R\$ 105,93	R\$ 5.296,50	Cota Reservada	Sim
-----	--------	-------------------------------------	-----	----	------------	--------------	----------------	-----

Referência: Lubrificante 1L SAE 80W90 para Caixas e Diferenciais

Tipo: Aditivo.

Aplicação: Aditivo.

175	472239	Características Adicionais: 1 Litro.	Und	400	R\$ 63,13	R\$ 25.252,00	Cota Reservada	Sim
-----	--------	--------------------------------------	-----	-----	-----------	---------------	----------------	-----

Referência: Aditivo Radiador Mobil

Gs333 Diversas Aplicações

Tipo: Óleo Lubrificante

Aplicação: Remoção De Graxas |

Óleos | Ceras | Tintas

176	478331	Características Adicionais: 900 ml	Und	100	R\$ 80,25	R\$ 8.025,00	Cota Reservada	Sim
-----	--------	------------------------------------	-----	-----	-----------	--------------	----------------	-----

Referência: querosene

Tipo: Óleo Lubrificante

Aplicação: Óleo de cambio.

177	463190	Características Adicionais: 1 Litro	Und	130	R\$ 95,23	R\$ 12.379,90	Cota Reservada	Sim
-----	--------	-------------------------------------	-----	-----	-----------	---------------	----------------	-----

Referência: Óleo Câmbio Atf Multi

Sintético Dexron

Tipo: Aditivo.

Aplicação:

178	472239	Características Adicionais: 1 Litro.	Und	500	R\$ 73,83	R\$ 36.915,00	Cota Reservada	Sim
-----	--------	--------------------------------------	-----	-----	-----------	---------------	----------------	-----

Referência: ADITIVO PARA RADIADOR 1L ORGÂNICO ROSA

ESTOPA\, MATERIAL:FIO

ALGODÃO PURO\, APLICAÇÃO:

179	227345	POLIMENTO E LIMPEZA	Und	200	R\$ 58,85	R\$ 11.770,00	Cota Reservada	Sim
-----	--------	---------------------	-----	-----	-----------	---------------	----------------	-----

ESPECIAL

180	614954	COLA\, COMPOSIÇÃO:ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPONENTE A\,RESINA EPÓXI\, COMPONENTE B\, ENDURECEDOR\, TIPO:BI- COMPONENTE\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 23 G, COLA\, COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI\, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DE AEROMODELO\, TIPO:CURA RÁPIDA.\, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 255 G MASSA VEDAÇÃO\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EPÓXI\, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO SUBAQUÁTICA/FRESTAS E TRINCAS, MASSA CALAFETAR\, COR:CINZA\, CONSISTÊNCIA: MASSA\, TIPO BASE:RESINA EPÓXI\, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS\, TIPO RESISTÊNCIA: ÁGUA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOA ADERÊNCIA\, ENDURECEDOR POLIAMIDA E CARGAS MINE\, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO MADEIRA, MÁRMORE, CIMENTO, METAL, VIDRO, CERAMICA, CANO DE PVC, PLÁSTICO ALTERNADOR, MONTAGEM, BAIXO 65A,90A,100A DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA DOS COMPONENTES Nº: 1354444, 1361784, 812581, 1506395, 812537, 812539, 1356608, 1347401, 1372830, 1449989. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA.	Und	100	R\$ 105,93	R\$ 10.593,00	Cota Reservada	Sim
181	455728	Referência: Filtro blindado oleo lubrif MWM D229/6 Tipo: filtro de oleo NOVA EMBARCAÇÃO	Und	100	R\$ 287,83	R\$ 28.783,00	Cota Reservada	Sim
182	257081	Referência: Filtro comb MWM 905410500095E Tipo: filtro de combustível NOVA EMBARCAÇÃO	Und	10	R\$ 6.418,93	R\$ 64.189,30	Cota Reservada	Sim
183	484526	Referência: Filtro óleo lubrificante MWM Tipo: filtro de oleo NOVA EMBARCAÇÃO	Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim
184	603970	Referência: Elemento Óleo lubri MWM 905411880037 Tipo: Óleo lubrificante	Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim
185	484526	Referência: Elemento filtrante 3-4-6 MWM Tipo: FILTRO NOVA EMBARCAÇÃO	Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim
186	484526	Referência: Elemento filtrante MWM Tipo: FILTRO NOVA EMBARCAÇÃO	Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim
187	603970	Referência: Filtro de ar primário	Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim
188	603970		Und	10	R\$ 212,93	R\$ 2.129,30	Cota Reservada	Sim

189	479443	MWM 29/4 X10 4.10 TCA Tipo: filtro de ar NOVA EMBARCAÇÃO	Und	10	R\$ 480,43	R\$ 4.804,30	Cota Reservada	Sim
190	602432	Mangueira de malha trançada de aço inoxidável para carro, mangueira de combustível AN8 de 1 m, linha de gás de óleo e combustível , tom prateado. Correia Alternador Referência Fabricante: A- 27	Und	10	R\$ 319,93	R\$ 3.199,30	Cota Reservada	Sim
191	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 33	Und	10	R\$ 52,43	R\$ 524,30	Cota Reservada	Sim
192	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 35	Und	10	R\$ 52,43	R\$ 524,30	Cota Reservada	Sim
193	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 37	Und	10	R\$ 52,43	R\$ 524,30	Cota Reservada	Sim
194	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 44	Und	10	R\$ 52,43	R\$ 524,30	Cota Reservada	Sim
195	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 46	Und	10	R\$ 63,13	R\$ 631,30	Cota Reservada	Sim
196	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 47	Und	10	R\$ 63,13	R\$ 631,30	Cota Reservada	Sim
197	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 48	Und	10	R\$ 69,55	R\$ 695,50	Cota Reservada	Sim
198	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 51	Und	10	R\$ 73,83	R\$ 738,30	Cota Reservada	Sim
199	473530	Aplicação: Geral Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 52	Und	10	R\$ 80,25	R\$ 802,50	Cota Reservada	Sim
200	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 80,25	R\$ 802,50	Cota Reservada	Sim

		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 55						
201	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 56						
202	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 58						
203	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 60						
204	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 179,76	R\$ 1.797,60	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 63						
205	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 66						
206	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 69						
207	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 71						
208	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 90,95	R\$ 909,50	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 77						
209	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 90,95	R\$ 909,50	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 76						
210	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 90,95	R\$ 909,50	Cota Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: A- 74						
							Cota	

211	473530	Aplicação: Geral	Und	10	R\$ 95,23	R\$ 952,30	Reservada	Sim
		Tipo: LISA Correia Alternador Referência Fabricante: 8PK 1700						
212	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 341,33	R\$ 3.413,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Correia Alternador Referência Fabricante: 6PK 1130						
213	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 277,13	R\$ 2.771,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Correia Alternador Referência Fabricante: 10PK 2625						
214	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 1.603,93	R\$ 16.039,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Correia Alternador Referência Fabricante: 13 AV 1285						
215	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 148,73	R\$ 1.487,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Correia Alternador Referência Fabricante: 8PK 1700						
216	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 266,43	R\$ 2.664,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Correia Alternador Referência Fabricante: 13 AV 1185						
217	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 170,13	R\$ 1.701,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Correia Alternador Referência Fabricante: 13 AV 1280						
218	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 148,73	R\$ 1.487,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Correia Alternador Referência Fabricante: AV 15X1035 LI						
219	473530	Aplicação: EMBARCAÇÃO /GERADOR	Und	10	R\$ 319,93	R\$ 3.199,30	Cota Reservada	Sim
		Tipo: Correia Dentada Cota Reservada do Item 13 :KIT TURBOCOMPRESSOR DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. REFERÊNCIA DA						
220	476843		Und	1	R\$ 21.398,93	R\$ 21.398,93	Cota Reservada	Sim

		SCANIA Nº 1859860. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA. PEÇA COMPLETA							
		Cota Reservada do Item 24 :							
221	479043	ROTOR DA BOMBA DO SISTEMA ARREFECIDO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	5	R\$ 5.776,93	R\$ 28.884,65	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 28:							
222	316447	UNIDADE INJETORA APLICAÇÃO: MOTOR SCANIA MODELO: DC965 /1253/60 – DC1643/6/8/9	Und	2	R\$ 10.698,93	R\$ 21.397,86	Cota Reservada	Sim	
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBARCAÇÃO COMPRIMENTO DE 100MM DIÂMETRO INTERNO DE 2,5 POLEGADA							
		Cota Reservada do Item 30:							
223	479043	BOMBA AUTOESCORVANTE COM MANCAL FAL APLICAÇÃO: MOTOR MODELO: FAE 50 SEM MOTOR 2 POLEGADAS	Und	3	R\$ 6.846,93	R\$ 20.540,79	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 36:							
224	464136	BOMBA DE ÁGUA SALGADA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-12 41M 409 HP. OBS: 190 L/MIN. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº1785018. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	1	R\$ 28.888,93	R\$ 28.888,93	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 71:							
225	464105	RADIADOR DE ÓLEO DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI 09 70M 350 HP. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1448933. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	1	R\$ 48.148,93	R\$ 48.148,93	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 76;							
226	464136	BOMBA DE ÁGUA SALGADA DO MOTOR MARÍTIMO SCANIA DI-09 70M 350 HP. OBS: 190 L/MIN. REFERÊNCIA DA SCANIA Nº 1539298. A PEÇA DEVERÁ SER ORIGINAL OU GENUÍNA.	Und	2	R\$ 14.978,93	R\$ 29.957,86	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 93:							
227	604603	MOTOR DE PARTIDA YANMAR 3TNV88 12V 13D 129129- 77010 DENSO; MARCA: DENSO (ORIGINAL YANMAR); MODELO: 129129-77010	Und	3	R\$ 8.558,93	R\$ 25.676,79	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 94:							
228	604603	MOTOR DE PARTIDA 129900-77040 PARA YANMAR ENGINE 4TNE984TNV98 12V 9T; YANMAR 129900-77040, 12990077040; HITACHI S13-404	Und	3	R\$ 8.558,93	R\$ 25.676,79	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 96:							
229	419342	BATERIA 12V 70 AH; MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH, MOURA, HELIAR, OU OUTRA COMPROVADAMENTE SUPERIOR. Capacidade Nominal: 70AH/Hora; – Capacidade de Pico (CCA): 620AH/Pico; RC MIN 115 – Dimensões(cm): 28,2 x 17,5 x 17,5.	Und	14	R\$ 1.496,93	R\$ 20.957,02	Cota Reservada	Sim	
		Cota Reservada do Item 98:							
		BATERIA 12v 150Ah, selada, livre							

230	390053	de manutenção, CCA 950; RC MIN > 280 ; MEDIDAS (C x L x A) = 512 mm x 211 mm x 233 mm, DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES, PESO MÍNIMO DE 39,300 KG. A garantia será contada a partir da entrega do material. (a bateria deve ser certificada pelo INMETRO, atendendo às exigências da Portaria nº 299, de 14 de junho de 2012, do Inmetro, por meio da qual é exigida a conformidade com a ABNT 15745, 15914, 15916, 15940, 15941, Resolução CONAMA 401 /2008, IN IBAMA 03/2010 e 08 /2012). É necessária a apresentação de CTF do fabricante do material ou meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências presentes no §1º do art. 5º da IN IBAMA nº 01	Und	4	R\$ 2.352,93	R\$ 9.411,72	Cota Reservada	Sim
231	606883	Cota Reservada do Item 102 : GALÃO DE 20 L DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 PARA EQUIPAMENTOS PESADOS DE CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, MARÍTIMOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E OUTRAS APLICAÇÕES SEVERAS; MARCA DE REFERÊNCIA: URSAL OU URANIA.	GI 20 L	20	R\$ 1.068,93	R\$ 21.378,60	Cota Reservada	Sim
232	606883	Cota Reservada do Item 103 : GALÃO DE 20 L ÓLEO HIDRÁULICO PARA SISTEMA DE DIREÇÃO DA EMBARCAÇÃO REF ISO 68, MARCA DE REFERÊNCIA: TEXACO, LUBRAX,	GI 20 L	20	R\$ 1.068,93	R\$ 21.378,60	Cota Reservada	Sim
233	606883	Cota Reservada do Item 104 : GALÃO DE 20 L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA GRUPO GERADOR, REF SAE40, MARCA DE REFERÊNCIA: TEXACO, LUBRAX	GI 20 L	20	R\$ 1.068,93	R\$ 21.378,60	Cota Reservada	Sim
234	392485	Cota Reservada do Item 136 : Tipo: bomba de porao	Und	6	R\$ 3.636,93	R\$ 21.821,58	Cota Reservada	Sim
235	604775	Aplicação: puxar agua de reservatório Características Adicionais: 12v Referência: BOMBA DE PORÃO 2000 GPH 12V 8.5A Cota Reservada do Item 137 : Tipo: rotor de borracha Aplicação: propulsor motor scania 350 hp Características Adicionais: Rotor De Borracha Bomba Da Água Scania	Und	6	R\$ 4.278,93	R\$ 25.673,58	Cota Reservada	Sim

Referência: DI- 09 70M 350
Cota Reservada do Item 141: Tipo:
unidade injetora

236	604734	Aplicação: unidade injetora motor scania 350 hp.	Und	3	R\$ 10.698,93	R\$ 32.096,79	Cota Reservada	Sim
-----	--------	---	-----	---	------------------	------------------	-------------------	-----

Características Adicionais:

Referência:DI- 09 70M 350
Cota Reservada do Item 147 : Tipo:
Painel analógico

Aplicação: motor MWM

237	397375	Características Adicionais: painel de comando motor MWM 229 12V	Und	2	R\$ 10.698,93	R\$ 21.397,86	Cota Reservada	Sim
-----	--------	--	-----	---	------------------	------------------	-------------------	-----

Referência: Modelo 300535. Código
similares: 922909800197, 428359,
300529.

Cota Reservada do Item 148 : Tipo:
Painel

238	397375	Aplicação: motor Yanmar Características Adicionais: painel de comando motor Yanmar	Und	2	R\$ 10.270,93	R\$ 20.541,86	Cota Reservada	Sim
-----	--------	--	-----	---	------------------	------------------	-------------------	-----

Referência: NTV98 (4 CILINDROS)
Cota Reservada do Item 152 : Tipo:
motor de partida do motor marítimo
Scania DI-09 70M 350 HP.

239	96954	Aplicação: motor scania 350 hp Características Adicionais: motor de partida scania 350 hp	Und	1	R\$ 9.628,93	R\$ 9.628,93	Cota Reservada	Sim
-----	-------	---	-----	---	-----------------	-----------------	-------------------	-----

Referência:
Cota Reservada do Item 153 : Tipo:
motor de partida do motor marítimo
Scania DI-12 41M 409HP.

240	96954	Aplicação: motor scania 409 hp Características Adicionais: motor de partida scania 409 hp	Und	1	R\$ 9.628,93	R\$ 9.628,93	Cota Reservada	Sim
-----	-------	---	-----	---	-----------------	-----------------	-------------------	-----

Referência: 1358639. A peça
deverá ser original ou genuína
Cota Reservada do Item 161 : Tipo:
Radiador

241	404773	Aplicação: motor MWM Características Adicionais: radiador do motor MWM/229	Und	2	R\$ 14.978,93	R\$ 29.957,86	Cota Reservada	Sim
-----	--------	--	-----	---	------------------	------------------	-------------------	-----

Referência: Modelo 300535
Cota Reservada do Item 162 : Tipo:
Radiador

Aplicação: motor Yanmar

242	404773	Características Adicionais: radiador do motor Yanmar	Und	2	R\$ 21.398,93	R\$ 42.797,86	Cota Reservada	Sim
		Referência: NTV98 (4 CILINDROS). Cota Reservada do Item 165 : Tipo: Óleo Lubrificante						
		Aplicação: Linha náutica. Óleo 2 tempos para motores Optimax e Injeção Direta de Combustível / DFI						
243	461570	Características Adicionais: Óleo para todos os motores marítimos de 2 tempos com Injeção Direta de Combustível (DFI)	Und	20	R\$ 1.389,93	R\$ 27.798,60	Cota Reservada	Sim
		Referência: Óleo Lubrificante Mercury Optimax 2 Tempos Galão 3,8 Litros SAE 20W Cota Reservada do Item 166 :Tipo: Óleo Lubrificante						
		Aplicação: linha náutica						
244	461570	Características Adicionais:Óleo Mercury Verado Sintético 25w - 50 4 Tempos - 4 Litros	Und	20	R\$ 1.389,93	R\$ 27.798,60	Cota Reservada	Sim
		Referência: Óleo Lubri Motor Mercury Verado Sintético 25w-50 4t 4 Litros Cota Reservada do Item 169 : Tipo: Óleo Lubrificante						
245	467494	Aplicação: Óleo lubrificante mineral para transmissões Características Adicionais: Bombona Plástica com 20L Referência: SAE 30	Und	20	R\$ 1.068,93	R\$ 21.378,60	Cota Reservada	Sim

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Não se aplica.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados da data homologação do presente certame, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Não se aplica.
- 2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual , conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.

4.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor valor possível que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3 O objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art 5º da instrução Normativa nº1, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI /MPOG e no Decreto nº7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3 Não se aplica.

Da exigência de amostra

4.4. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal .

4.41.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) aceite da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dias de 7 antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Ord	UASG	Sigla	Denominação Completa	Endereço	Telefone
1	160008	CECMA	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1000

Garantia, manutenção e assistência técnica Nota(s) explicativa(s):

- 5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 6 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.5 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. Não se aplica.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. Não se aplica.

Gestor do Contrato

- 6.17. Cabe ao gestor do contrato:

- 6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: DEZ/2025. 49 de 59 cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. Não se aplica.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração . de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contando a partir da assinatura da ATA.

8.41. Suprimido.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação dos índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa a tabela constante no item 01 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Suprimido.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

- 9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
- 9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente.

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.34.1.1. Suprimido.

9.34.1.2. Suprimido.

9.34.1.3. Suprimido.

9.34.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 6.774.754,68 (Seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos.), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

10.3. Suprimido.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Manaus, 04 de maio de 2026.

YNARA DA SILVA VALENTE – 2º Ten

Chefe do Almoxarifado de Peças

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de duas horas, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.
 - 3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada ;
 - 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
 - 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90001/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR
TENORIO DE
OLIVEIRA:0354508
7417

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR TENORIO
DE OLIVEIRA:03545087417
Dados: 2026.05.04 14:03:25
-04'00'

JULIO CESAR TENORIO DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta

YNARA DA SILVA VALENTE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 15:12:48.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 15:14:45.